



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 31/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – FOMENTO CULTURAL
CASA HOLANDESA – MOBILIAÇÃO E VALORIZAÇÃO CULTURAL

Processo 2026-1HV81

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de TERMO DE FOMENTO, com recursos da Lei Federal nº 14.399/2022, observando as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Federal nº 11.740/2023 e demais normas aplicáveis.

CAPÍTULO I

DO OBJETO

1. O presente Edital tem por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Fomento visando à mobiliação, ambientação e ativação cultural da Casa Holandesa, espaço de valorização da cultura europeia no Município.

Parágrafo único. O projeto deverá contemplar:

- I – aquisição de mobiliário rústico de inspiração holandesa;
- II – ambientação cultural temática;
- III – estruturação de espaço expositivo;
- IV – promoção de visitação pública;
- V – realização de ações culturais e educativas.

CAPÍTULO II

DO PLANO DE TRABALHO

2. A OSC deverá apresentar Plano de Trabalho contendo:

- I – descrição detalhada da mobiliação da Casa Holandesa;
- II – especificação dos móveis e ambientação cultural;
- III – cronograma físico-financeiro;
- IV – metas, indicadores e resultados esperados.

CAPÍTULO III

DO VALOR DO REPASSE

3. O valor total disponibilizado é de:

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

§1º O recurso será repassado em parcela única.

§2º Os recursos possuem caráter não reembolsável, condicionados à execução do objeto e prestação de contas.

CAPÍTULO IV
DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4. Nos termos do art. 46 da Lei Federal nº 13.019/2014, será permitida a aplicação em:

I – móveis rústicos, tais como:

- mesas, bancos e cadeiras em madeira maciça;
- armários e cristaleiras em estilo holandês;
- balcões expositores;

II – itens decorativos culturais;

III – serviços de ambientação;

IV – materiais para exposições.

§1º Os bens deverão possuir identidade cultural compatível com a proposta.

§2º Preferencialmente, os móveis deverão ser adquiridos de artesãos locais.

§3º Os bens deverão atender ao interesse público e à finalidade cultural.

CAPÍTULO V
DAS INSCRIÇÕES

5. As inscrições serão realizadas via Sistema EDOCS.

6. A OSC deverá apresentar:

I – Plano de Trabalho;

II – documentação jurídica e fiscal;

III – documentos do representante legal;

IV – declarações exigidas pela Lei Federal nº 13.019/2014.

CAPÍTULO VI – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7. O processo seletivo observará:

I – análise documental;

II – análise técnica do Plano de Trabalho;

III – emissão de parecer técnico;

IV – classificação das propostas.

CAPÍTULO VII – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8. Serão considerados:

- relevância cultural;
- valorização da cultura local;



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- viabilidade técnica;
- impacto cultural e acesso público.

Pontuação máxima: 20 pontos.

CAPÍTULO VIII – DA HABILITAÇÃO

9. A OSC deverá apresentar:

- I – CNPJ;
- II – estatuto social;
- III – ata da diretoria;
- IV – documentos do representante legal;
- V – certidões fiscais;
- VI – declarações legais.

CAPÍTULO IX – DA CELEBRAÇÃO

10. A parceria será formalizada mediante Termo de Fomento, após:

- I – aprovação do Plano de Trabalho;
- II – parecer jurídico;
- III – autorização da autoridade competente.

CAPÍTULO X – DAS OBRIGAÇÕES DA OSC

11. Compete à OSC:

- I – executar o objeto;
- II – garantir acesso público gratuito;
- III – realizar ações culturais;
- IV – prestar contas;
- V – divulgar o apoio institucional.

CAPÍTULO XI – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

12. Compete ao Município:

- I – repassar os recursos;
- II – acompanhar a execução;
- III – analisar a prestação de contas.

CAPÍTULO XII – DO MONITORAMENTO

13. O acompanhamento ocorrerá por:

- I – relatórios;
- II – visitas técnicas;
- III – avaliação de resultados.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CAPÍTULO XIII – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

14. Deverá conter:

- I – relatório de execução;
- II – notas fiscais;
- III – comprovação dos bens adquiridos;
- IV – registros fotográficos.

CAPÍTULO XIV – DA CONTRAPARTIDA

15. A OSC deverá oferecer:

- I – visitas guiadas gratuitas;
- II – exposições culturais;
- III – oficinas e ações educativas.

CAPÍTULO XV

DA FONTE DOS RECURSOS

16. Os recursos financeiros são provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

Dotação Orçamentária:

Ficha:141

Programa: Apoio às Ações Culturais

Elemento de Despesa: 33.50.41 – Contribuições

Fonte de Recurso: Política Nacional Aldir Blanc

17. Os recursos possuem caráter não reembolsável, condicionados à correta aplicação e à prestação de contas.

CAPÍTULO XVI

DO CRONOGRAMA

18. O cronograma será:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	PRAZO/DATAS
01	Divulgação do Edital de Chamamento Público	19/05/2026
02	Prazo para Apresentação de Recursos ou Questionamentos ao Edital	08/06/2026
03	Envio das propostas	10/06/2026 A 12/06/2026
04	Abertura dos Documentos às 09h00	15/06/2026
05	Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção	17/06/2026



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

06	Apresentação de Recursos contra o Resultado Preliminar, via EDOCS	18/06/2026
07	Análise dos Recursos pela Comissão de Seleção às 13h00	19/06/2026
08	Homologação e Publicação do Resultado Definitivo da Execução	24/06/2026

CAPÍTULO XVII
DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

19. O Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil será analisado tecnicamente pela Comissão designada, observando os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Relevância cultural da proposta para a valorização da Casa Holandesa	● Grau pleno de atendimento: 5,0 pontos; ● Grau satisfatório: 2,5 pontos; ● Atendimento insuficiente: 0,0 ponto	5,0
Contribuição para valorização da cultura holandesa e da identidade cultural local	● Grau pleno de atendimento: 5,0 pontos; ● Grau satisfatório: 2,5 pontos; ● Atendimento insuficiente: 0,0 ponto	5,0
Clareza, coerência e viabilidade técnica da mobiliação e ambientação proposta	● Grau pleno de atendimento: 5,0 pontos; ● Grau satisfatório: 2,5 pontos; ● Atendimento insuficiente: 0,0 ponto	5,0
Impacto cultural e acesso público às ações culturais	● Grau pleno de atendimento: 5,0 pontos; ● Grau satisfatório: 2,5 pontos; ● Atendimento insuficiente: 0,0 ponto	5,0



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Impacto cultural, uso público do espaço e acesso gratuito à comunidade	● Grau pleno de atendimento: 5,0 pontos; ● Grau satisfatório: 2,5 pontos; ● Atendimento insuficiente: 0,0 ponto	
--	---	--

Parágrafo único. A pontuação máxima será de 20 (vinte) pontos, sendo selecionada a proposta que obtiver maior pontuação, desde que atendidos os requisitos legais e técnicos previstos neste edital.

CAPÍTULO XVIII
DA HABILITAÇÃO

20. Para habilitação, as OSC deverão apresentar:

- I – cartão do CNPJ;
- II – estatuto social atualizado e registrado;
- III – ata de eleição da diretoria vigente;
- IV – documento de identidade e CPF do representante legal;
- V – comprovante de endereço da entidade;
- VI – certidões de regularidade fiscal:

- Receita Federal
- Fazenda Estadual
- Fazenda Municipal
- FGTS
- CNDT

VII – declarações exigidas pela Lei nº 13.019/2014.

CAPÍTULO XIX
DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

21. A análise dos projetos será realizada por Comissão Especial designada pela Secretaria de Cultura e Turismo – SECTUR.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

22. Compete à Comissão:

- I – coordenar o processo de seleção;
- II – analisar os projetos apresentados;
- III – verificar a documentação de habilitação;
- IV – emitir parecer técnico;
- V – classificar os projetos.

CAPÍTULO XX
DA EXECUÇÃO E DO MONITORAMENTO

23. A execução do objeto do Termo de Fomento, consistente na mobiliação, ambientação e ativação cultural da Casa Holandesa, será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria de Cultura e Turismo – SECTUR.

24. O monitoramento da parceria será realizado de forma contínua, podendo ocorrer mediante:

- I – visitas técnicas ao espaço da Casa Holandesa para verificação da instalação dos móveis e da ambientação cultural;
- II – análise de relatórios de execução apresentados pela Organização da Sociedade Civil, contendo a descrição das atividades realizadas e dos bens adquiridos;
- III – avaliação dos resultados alcançados, especialmente quanto à adequação da mobiliação à identidade cultural holandesa, ao acesso público e à utilização do espaço para fins culturais.

Parágrafo único. A SECTUR poderá solicitar informações complementares e realizar diligências sempre que necessário para garantir a correta execução do objeto pactuado.

CAPÍTULO XXI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25. A OSC deverá divulgar o apoio institucional.

26. Os casos omissos serão resolvidos pela SECTUR.

Santa Maria de Jetibá-ES, 19 de maio de 2026.

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

MODELO DE PLANO DE TRABALHO
TERMO DE FOMENTO – CASA HOLANDESA
MOBILIAÇÃO E VALORIZAÇÃO CULTURAL

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Município/UF:

Telefone:

E-mail:

Representante Legal:

CPF:

Cargo/Função:

Telefone:

2 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Título da Proposta:

Área Cultural:

- ☒ Patrimônio Cultural
- ☒ Cultura Tradicional Europeia / Holandesa

Valor do Repasse:

R\$ 20.000,00

Prazo de Execução:

_____ meses

3 – OBJETO DA PARCERIA

Descrever de forma clara a proposta de **mobiliação, ambientação e ativação cultural da Casa Holandesa**, indicando:

- quais móveis rústicos serão adquiridos;
- características dos móveis (estilo holandês/europeu);
- como será realizada a ambientação cultural do espaço;
- como o espaço será utilizado para visitação pública;
- público beneficiado.

4 – JUSTIFICATIVA

Apresentar a relevância cultural da proposta, destacando:

- importância da Casa Holandesa para preservação da cultura europeia/local;
- valorização da identidade cultural do município;
- contribuição para o turismo cultural;



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- impacto social e cultural esperado.

5 – OBJETIVOS

5.1 Objetivo Geral

Promover a valorização cultural por meio da estruturação e ambientação da Casa Holandesa, garantindo sua utilização como espaço de preservação e difusão cultural.

5.2 Objetivos Específicos

- I – estruturar a Casa Holandesa com mobiliário adequado;
- II – valorizar a cultura holandesa e europeia;
- III – fomentar o uso cultural do espaço;
- IV – garantir acesso público gratuito.

6 – METODOLOGIA

Descrever como será executada a proposta, incluindo:

- seleção e aquisição dos móveis;
- critérios de escolha (qualidade, estilo cultural);
- transporte e instalação;
- ambientação do espaço;
- organização para abertura ao público;
- registro das ações.

7 – METAS

Meta	Descrição	Quantidade
Aquisição de mobiliário móveis rústicos adquiridos		_____
Ambientação cultural	espaço estruturado	01
Ações culturais	atividades realizadas	_____

8 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Atividade	Prazo
1	Planejamento e definição dos móveis	
2	Aquisição dos móveis	
3	Entrega e instalação	
4	Ambientação cultural	
5	Abertura ao público	

9 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Despesa	Valor
Aquisição de móveis rústicos	
Itens decorativos culturais	
Serviços de transporte e instalação	



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Despesa

Valor

Materiais para ambientação

TOTAL:

R\$ 20.000,00

10 – CONTRAPARTIDA SOCIAL

Descrever as ações gratuitas à comunidade, como:

- visitas guiadas;
- exposições culturais;
- atividades educativas;
- participação em eventos culturais do município.

11 – RESULTADOS ESPERADOS

Descrever os resultados esperados, como:

- estruturação completa da Casa Holandesa;
- fortalecimento da identidade cultural;
- ampliação do acesso da população à cultura;
- valorização do turismo cultural local.

Assinatura do Representante Legal

Data



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II
DECLARAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Eu, _____, representante legal da Organização da Sociedade Civil
_____, inscrita no CNPJ nº _____, declaro que:

- I – a entidade não possui pendências na prestação de contas junto à Administração Pública;
- II – a entidade possui capacidade técnica e operacional para execução do objeto do Termo de Fomento;
- III – os recursos serão aplicados exclusivamente na mobiliação e ambientação cultural da Casa Holandesa;
- IV – a entidade compromete-se a cumprir integralmente as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis.